



NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - AMPEM, por meio da sua Diretoria Executiva, vem a público manifestar apoio às ações desenvolvidas pelo Ministério Público Eleitoral e ao trabalho desempenhado pela Promotora de Justiça Patrícia Pereira Espínola, que, frente à 8ª Promotoria Eleitoral de Coroatá, tem exercido suas atribuições, de forma atuante e comprometida, na fiscalização das eleições 2016.

1. Ao mesmo tempo, rechaça as insinuações veiculadas pelo Sr. Ricardo Murad e pela Deputada Estadual Andréa Murad, através de página no Facebook, que não somente atingem a conduta ilibada da agente ministerial, mas todo o Ministério Público, que tem se notabilizado por sua independência e elevado comprometimento com os interesses da sociedade.

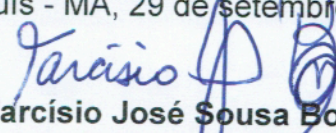
2. As informações noticiadas são infundadas e proferidas na tentativa de desqualificar a atuação da Promotora Eleitoral, pois demonstram inconformismo com a atuação forte do Ministério Público Eleitoral na manutenção da lisura do pleito eleitoral que se avizinha, de modo a, com isso, garantir prevaleça a vontade livre e consciente do eleitor maranhense.

3. É lamentável que, sob o pretexto do exercício do direito de livre manifestação de pensamento e liberdade de expressão, se propague notícias injustas e tendenciosas que não refletem a realidade, com único e indevido objetivo de impingir qualquer dúvida quanto a imparcialidade da representante do Parquet local, pois em "nenhum momento a viatura policial em que se encontrava estacionou ao lado do veículo da candidata ou foi realizada qualquer abordagem a sua pessoa ou ao veículo por parte desta Promotora Eleitoral".

4. A atuação do Ministério Público, instituição responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis pauta-se nos princípios que regem a administração pública, notadamente na legalidade e impessoalidade, sendo inapropriado e indevida toda e qualquer vinculação dessa atuação a grupos políticos.

5. Diante do exposto, a AMPEM presta os devidos esclarecimento e externa repúdio a qualquer manifestação descabida que tenha a pretensão de mudar a opinião pública e macular a lisura, a honestidade e a imparcialidade dos membros do Ministério Público, emprestando a estes o apoio para buscarem a reparação cível e criminal contra os seus ofensores.

São Luís - MA, 29 de setembro de 2016.


Tarcísio José Sousa Bonfim
Presidente da AMPEM